

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**1. INTRODUÇÃO**

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 01 de 04 de abril de 2019, emitida pela SGD/ME, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda - DOD, a cargo da área requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria de Patrimônio Imobiliário - SPI

Nome: Viviane Alves Costa

Matrícula/SIAPE: 1515970

Cargo: Téc. Contabilidade

Função: Secretária

E-mail Institucional: vivianec@unb.br

Telefone: 61 3107-0286

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Trata-se de solicitação contrato de adesão da plataforma Vendas.gov desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de dados (SERPRO) em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU). Por meio da plataforma, realiza-se a venda seguindo o rito legal, com disponibilização de editais e o processamento do certame licitatório na modalidade concorrência. A plataforma divulga os imóveis, acolhe as propostas e realiza a licitação. Compreende as etapas de habilitação, julgamento de proposta e as etapas recursais e finaliza com a declaração do vencedor pela maior oferta.

A adesão a plataforma é fundamental para concretizar da futura alienação de imóveis. Além disso, conforme detalhado pelo SERPRO haverá custos para UnB apenas se houver inclusão de imóveis para alienar, isto é, caso a UnB não cadastre imóveis na plataforma não haverá cobrança alguma para a instituição.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Motivação/justificativa:

Para o ano de 2021, a Universidade de Brasília estimou expectativa de receita no valor de R\$22.608.146,00 decorrente de alienações de bens e direitos do patrimônio público contemplada na Ação 20RK (Funcionamento das IFES), conforme consta no processo 23106.053209/2020-45, despacho 5497008. O Decanato de Administração designou por meio do Ato do DAF nº 34/2021 comissão com a finalidade elaborar estudos e o planejamento da licitação visando a alienação de imóveis da Universidade de Brasília, com a análise de cenários e facilitadores ao processo de alienação. O Relatório consta apresentado no documento SEI n. 6778490.

Fonte de Recurso: Ação 20RK (Funcionamento das IFES) a ser certificada/confirmada pelo Decanato de Planejamento de Orçamento e Avaliação Institucional - DPO

5. RESULTADOS ESPERADOS

| | |
|--------------------|---|
| Resultado 1 | Almeja-se a efetividade na condução das etapas externas relacionadas à concorrência para alienação dos imóveis da FUB, maior transparência e celeridade; |
| Resultado 2 | Espera-se maior visibilidade ao processo de alienação, com a divulgação dos imóveis na plataforma Vendas.gov; |
| Resultado 3 | A ferramenta demonstra-se uma solução que promoverá maior segurança à comissão de licitação em relação as etapas externas e a garantia da isonomia aos participantes. |

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

| Alinhamento ao PDTIC | |
|--------------------------------|--|
| Objetivo Estratégico 1: | <p>PDTIC 2018/2022. No âmbito dos Princípios e Diretrizes para a elaboração do Plano, a presente contratação enquadra-se na seguinte diretriz: Buscar a adoção de padrões de contratação e metodologia de desenvolvimento de software, bem como a padronização do ambiente de Tecnologia da Informação, visando à integração de Soluções de TIC no âmbito da Administração Pública Federal. Considera-se que a solução desenvolvida pelo SERPRO em parceria com a Secretaria de Patrimônio da União - SPU uma boa prática na condução de procedimentos licitatórios que visam a alienação de imóveis públicos e proporcionará padronização em relação as condutas dos órgãos/entidades da Administração Pública Federal.</p> <p>Objetivos estratégicos do PDTIC. OETIC2. A presente contratação enquadra-se nos objetivos estratégicos apresentados no PDTIC 2018/2022, em especial ao OETIC2, o qual versa: Aprimorar a</p> |

| | |
|--------------------------------|--|
| | construção, a aquisição e a implementação de Serviços de TICs prestados à comunidade da UnB; |
| Objetivo Estratégico 2: | Objetivos estratégicos do PDTIC. OETIC7. Prover soluções de TIC com qualidade e de forma tempestiva; |

| Alinhamento ao PAC 2021 | |
|----------------------------------|--|
| Nº do Item PAC: | Conforme Art. 11 da Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019, durante a sua execução, o PAC poderá ser alterado mediante aprovação da autoridade máxima, ou a quem esta delegar, e posterior envio ao Ministério da Economia, por meio do Sistema PGC. Desta forma, oportunamente, a presente contratação será incorporada ao PAC. |
| Descrição do Item no PAC: | |

7. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA COMPOR EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| | |
|--|---------------------------------|
| Nome: Pedro Henrique Neris Veloso | Matrícula/SIAPE: 2227988 |
| Cargo: Administrador | Lotação: SPI |
| E-mail: pedroveloso@unb.br | Telefone: 61 3107-0286 |

8. QUANTIDADE DE SERVIÇOS/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

Em conformidade com a proposta de alienação, informamos que a ferramenta lançará ainda no exercício de 2021, entre 19 a 21 imóveis, tal número poderá variar a depender do valor de mercado dos imóveis, do andamento do certame e do interesse do público nos apartamentos. Em relação ao exercício de 2022, avalia-se, por meio de estudos, a realização de novo(s) certame(s) cujo valor estimado aproximado é de R\$ 23 milhões de Reais, com lançamento de aproximadamente 18 imóveis. Desta forma, sugere-se como quantitativo estimado o lançamento de 60 imóveis. Tal indicação deverá ser objeto de avaliação por parte da equipe técnica de planejamento.

Este documento deverá ser assinado por:

- Requiritante.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Alves Costa**, **Secretário(a) de Patrimônio Imobiliário**, em 03/08/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6985445** e o código CRC **0614B81B**.

Referência: Processo nº 23106.064015/2021-56

SEI nº 6985445

Endereço: Campus Universitário Darcy Ribeiro - Gleba A, , Brasília/DF, CEP 70910-900

Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unb.br>